



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 327, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender ao princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 19/04/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Diretor Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FELIPE GOMES FONSECA**, portador do CPF nº 076.010.086-14 e da Carteira de Identidade nº MG-111.063-27 PC/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração (agente político) de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu,
Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2021.**


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG